

PORTARIA Nº 2.896, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **PATRICK AOZANI MORAES** para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 40 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 6 horas de Ação Comunitária – Balizas Banda;
- 16 horas de Ballet Clássico;
- 5 horas Grupo Experimental
- 10 horas de Assessoria na área da Dança da FUNDARTE.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 2 hora de Planejamento Docente;
- 6 horas de Ação Comunitária – Balizas Banda;
- 16 horas de Ballet Clássico;
- 5 horas Grupo Experimental;
- 10 horas de Assessoria na área da Dança da FUNDARTE.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE